**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso art. 24, § 1º, inciso I da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e na portaria nº 144 do Ministro de Estado da Educação, de 28 de janeiro de 2008, republicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2008, resolve:

N° 1.221 - Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata a Portaria nº 1.107, de 05 de agosto de 2010 do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2010:

I - Pela Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.

a) CÉSAR CALLEGARI na qualidade de titular, em substituição a MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA.

b) ATAÍDE ALVES, na qualidade de suplente, em substituição a ROMEU WELITON CAPUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso art. 24, § 1º, inciso I da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e na portaria nº 144 do Ministro de Estado da Educação, de 28 de janeiro de 2008, republicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2008, resolve:

N° 1.222 - Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata a Portaria nº 1.107, de 05 de agosto de 2010 do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2010:

I - Pela UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

a) LUIZ VALTER DE LIMA na qualidade de suplente, em substituição a RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, interino, no uso de suas atribuições, resolve:

N° 1.223 - Convalidar o afastamento do País do servidor RAFAEL D'AQUINO MAFRA, Coordenador de Formação Continuada da Secretaria de Educação Básica - SEB, que participa da Reunião do Programa de Apoio da União Européia ao setor educacional do MERCOSUL-PASEM, em Buenos Aires, Argentina, no período de 30.09 a 03.10.2012, trânsito incluso, com ônus SEB (passagem aérea e diárias), (Processo nº 23123.001362/12-79).

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 193, de 04.10.2012, Seção 2, página 10)***